



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 688 DE 06 DE ABRIL DE 2000.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "D"
DO LOTEAMENTO MERELIM
EM MONNERAT- 2º DISTRITO
DE DUAS BARRAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA DUARTE JOSÉ LOUREIRO**, a Rua "D" do Loteamento Merelim em Monnerat, 2º Distrito de Duas Barras.

Art. 2º - O Poder Executivo mandará confeccionar as respectivas placas indicativas e fará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duas Barras, 06 de abril de 2000.


JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES
- Prefeito -